



PORTARIA Nº 393/2018

Colorado, 20 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFEREM AS LEIS EM VIGOR,

RESOLVE:

Conceder acréscimo de 1/6 (um sexto) de seus vencimentos, aos servidores abaixo relacionados, regidos pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, nos termos do Art. 260, Item "b" da Lei nº 788/93 de 01.07.93, com efeito retroativo a partir do dia primeiro do mês de novembro do ano de dois e dezoito.

<u>NOMES</u>	<u>CARGO</u>	<u>CPF</u>
Durvalina Moreira de Souza	Assistente Social	653.294.499-87
Laura Aparecida dos Santos	Assistente Social	550.357.369-20

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.


MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito